

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Administrativo do SANTAFÉPREV – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013, **CONVOCA**, para o Dia 17/07/2018, às 17h, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, os membros do **Conselho de Administração**, para uma **REUNIÃO ORDINÁRIA** para tratar dos seguintes assuntos:

- 1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Maio-Junho/2018;
- 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Julho/2018;
- 3 – Aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018;
- 4 – Outros assuntos.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 16 de Julho de 2018.



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.120

CONVOCAÇÃO – REUNIÃO 17/07/2018


MEMBROS



Renata Alves Rodrigues
Segundo Titular Designado
CGRPPS nº 1.132



José André do Nascimento
Primeiro Titular Eleito
CGRPPS nº 3.007




Fernanda Eloisa da Silva
Primeiro Suplente Eleito

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO SANTAFÉPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Aos (17) dezessete dias do mês de julho de 2018, na sala de Reuniões do Santaféprev, sito a Rua 07, nº 1.167, Centro, nesta Cidade, com início às 17h, realizou-se a **QUINQUAGÉSIMA NONA** reunião do Conselho de Administração conjunta com o Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e o Sr. Adriano César Calenti – Controlador Interno do Município, atendendo solicitação do Sr. Ronaldo da Silva Salvini, Diretor Presidente do Santaféprev. Na oportunidade verificou-se a presença dos seguintes Conselheiros: Andressa Evangelista de Alencar Rezende, Renata Alves Rodrigues, José André do Nascimento e Fernanda Eloisa da Silva, e a presença de Evandro Carlos Zarpelão, Diretor de Benefícios, Antonio Elpidio Prado, Diretor Financeiro, Elio Miler, Diretor de Orçamento e Contabilidade e Ronaldo Salvini, Diretor Presidente. Havendo quórum dos Conselheiros, a Presidente do Conselho iniciou os trabalhos, convidando a Sra. Fernanda Eloisa da Silva para secretariá-la. Inicialmente agradeceu a presença de todos, apresentando a pauta de trabalho do dia: **1 - Comparativo das Aplicações Financeiras Maio-Junho/2018; 2 - Extrato de Ativos pela Consultoria Financeira Junho/2018; 3 – Aprovação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018 e 4 -Outros assuntos.** O presidente do Santaféprev a pedido da Presidente do Conselho iniciou sua apresentação. **Item 1** – Informou que ao final do mês de junho de 2018, o saldo financeiro foi de R\$ 54.206.084,56 (cinquenta e quatro milhões, duzentos e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), apresentando um aumento de R\$ 285.568,66 (duzentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) em relação ao mês de maio de 2018. **Item 2** – Apresentou a rentabilidade da carteira do Santaféprev que até o mês de junho de 2018, acumulou 1,64%, sendo que a meta atuarial foi de 5,59%, havendo, portanto, uma rentabilidade de 3,95% abaixo da meta atuarial, conforme extrato consolidado de ativos da LDB Empresas de Consultoria Financeira. **Item 3** – o Comitê de Investimento apresentou e discutiu o Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras nº 001/2018, que foi aprovado por unanimidade, solicitando que o referido edital seja encaminhado para as seguintes instituições: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco Santander e Banco Bradesco. **Item 4** – Informo que estamos estudando e analisando todas as ações e requisitos para certificação no Programa Pró-Gestão, que também fomos convidados a participar da 63ª Reunião Ordinária do CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social, que na oportunidade apresentaremos a sugestão de Equacionamento de Déficit Atuarial em forma de Aporte por 35 (trinta e cinco) anos sendo atualizado anualmente por igual período, nos dias 23 e 24 de agosto na cidade de Vitória – ES. NADA MAIS havendo a tratar, a Presidente do Conselho declarou encerrada a reunião, precisamente às 17h50, e para constar, eu (Fernanda Eloisa da Silva) Secretária, digitei a presente ata que é assinada por mim e pelo Presidente.


Fernanda Eloisa da Silva
Secretária


Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.120

PARECER DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O **Conselho Administrativo** do Santaféprev – Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul, com base no artigo 105 e 106, da Lei Municipal nº 3.104, de 14/08/2013, reuniu nesta data para tratar de assuntos relacionados nos itens 1 a 4 da pauta de convocação e outros assuntos da ordem geral.

Após análise dos mesmos, julgou-se regulares e satisfatórias os assuntos relacionados nos itens 1 ao 4.

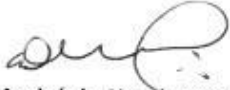
Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Julho de 2018.



Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho
CGRPPS nº 1.120



Renata Alves Rodrigues
Segundo Titular Designado
CGRPPS nº 1.132p



José André do Nascimento
Primeiro Titular Eleito
CGRPPS nº 3.007



Fernanda Eloisa da Silva
Primeiro Suplente Eleito



Cada vez mais presentes, cada vez
de forma mais próxima.

POSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

COMPARATIVO BIMESTRAL: MAIO - JUNHO/2018



Cada vez mais presentes, cada vez
de forma mais próxima.

RENDIMENTO	DENOMINAÇÃO DO FUNDO	CNPJ	Regime	MAIO		JUNHO		DIFERENÇA	COTAS 30-05	COTAS 29-06	% RENT.
				VALOR	%	VALOR	%				
RENDIMENTO FIXO - ART. 7º - INCISO I - R\$ - L. 100% - PI 75%											
BB PREVIDENCIÁRIO RI - RF - M1 - TP	24/02/2015	11.128.082/0001-35	D-1	4.524.008,37	8,45	6.559.290,50	12,13	2.035.282,13	2.37294	2.38480	0,0979
BB PREVIDENCIÁRIO RI - RF - M1 - TP - APORTE	22/06/2016	11.328.882/0001-55	D-1	4.504.901,69	8,41	4.967.848,12	9,18	462.946,43	2.37294	2.38480	0,0979
FI CAIXA BRASIL IRF M1 - TP - RF	11/02/2014	19.301.794/0001-90	D-1	582.450,75	1,09	586.115,25	1,08	3.664,50	1.73300	1.74351	0,0215
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL - IVA-B S TP - RF - LP	06/02/2014	10.740.820/0001-06	D-1	18.119.866,81	34,25	15.499.110,41	28,66	-2.620.756,40	2.26982	2.28109	0,0818
SANTANDER (RESERVA TAXA ADMINISTRATIVA)	20/05/2011	11.060.913/0001-10	D-1	11.969.811,21	22,35	12.020.173,01	22,23	50.361,80	2.47564	2.48805	0,0204
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO III - L. 100% - PI 10%	02/10/2011	11.180.607/0001-17	D-1	1.505.883,80	2,83	1.501.011,68	2,82	-4.872,12	282.25176	282.25177	-0,17994
SUB-TOTAL				40.071.002,63	74,83	30.777.548,97	57,36	-9.293.453,66			
FUNDO DE INVESTIMENTO RECUPERAÇÃO BRASIL - RF - LP											
RENTA FIXA - ART. 7º - INCISO IV - L. 100% - PI 30%	14/12/2011	11.902.276/0001-81	D-730	483.581,61	0,90	489.179,94	0,90	5.598,33	0,86276	0,87275	1,15768
SUB-TOTAL				483.581,61	0,90	489.179,94	0,90	5.598,33			
SANTANDER FI - COTAS EM FI INSTITUCIONAL - RF - REF DI											
SANTANDER RI ATIVO RIC FI	18/04/2018	02.224.354/0001-83	D-10	244.249,06		1.061.000,66	1,96	817.351,60	166.89050	167.74802	0,51020
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL - TP - RF - LP	19/04/2018	26.507.132/0001-06	D-1	4.502.188,69	1,218,94	4.495.834,40	3,391,04	-9.334,29	10.58985	10.16791	-0,20719
	20/06/2013	05.164.356/0001-84	D-1	4.596.913,29	8,58	4.618.147,25	8,54	22.433,96	3.60376	3.62135	0,46813
SUB-TOTAL				9.345.351,04	17,45	10.175.782,31	18,82	830.451,27			
FIIC - TREASURY BANK OF FOMENTO MULTISECTORIAL											
	02/05/2011	08.207.486/0001-09	2019	5.703,51	0,01	5.478,53	0,01	-224,98	88,45702	84,96785	-3,94670
SUB-TOTAL				5.703,51	0,01	5.478,53	0,01	-224,98			
TOTAL RENDITA FIXA				49.906.298,81	93,19	50.487.888,75	93,30	581.690,94			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO III - L. 135% - PI 2%											
MILLITUM SMALL CAPS - FUNDO INVESTIMENTO AÇÕES	03/02/2011	09.550.197/0001-87	D-20	321.736,05	0,60	303.014,72	0,56	-18.721,33	2,53865	2,39093	-5,81885
SUB-TOTAL				321.736,05	0,60	303.014,72	0,56	-18.721,33			
RENTA VARIÁVEL - ART. 8º - INCISO V - L. 9% - PI 5%											
FIM FUNDIÇÕES FUNDIUNDO - RCMAL	14/12/2010	20.886.578/0001-60	D-1460	2.648.967,46	4,95	2.648.692,14	4,90	-275,32	91.526.37387	91.516.65349	-0,01039
FUNDO FUNDIÇÕES	29/11/2011	16.629.626/0001-47	2017	673.915,61	1,26	673.808,28	1,25	-107,33	6.65964	6.65964	-0,01593
SUB-TOTAL				3.322.883,07	6,21	3.322.500,42	6,14	-382,65			
TOTAL RENDITA VARIÁVEL				3.644.619,12	6,81	3.625.515,14	6,70	-19.103,98			
SALDO CONTRA DIBRENTE				369.597,97		119.579,67		-249.918,30			
TOTAL GERAL				53.820.515,90	100,00	54.206.084,56	100,00	385.568,66			0,33


BANCO	MAIO		JUNHO	
	VALOR	%	VALOR	%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	34.905.591,31	64,74	32.137.610,07	59,29
BANCO DO BRASIL	9.611.420,81	17,83	12.108.233,87	22,34
BANCO SANTANDER	4.900.001,55	9,09	5.707.446,74	10,51
GESTÃO ANTERIOR (AMT) ASSEPREV	8.133.804,26	15,11	8.170.133,61	15,07
DISPONIBILIDADES	369.597,97	0,69	132.579,67	0,24
TOTAIS	53.820.515,90	100,00	54.206.084,56	100,00

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (29/06/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
Renda Fixa											
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado											
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI	0,51%	0,08	0,50%	-0,05%	2,94%	11.522.138,62	21,31%	11.461.270.746,53	0,10%
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC IMA B TP RF	4,55%	0,50	-0,38%	-0,06%	0,89%	150.011,68	0,28%	46.747.113,04	0,32%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF	0,50%	0,08	0,50%	-0,05%	2,95%	15.499.110,41	28,66%	16.953.571.238,51	0,09%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL IMA B 5 TP RF LP	2,66%	0,31	0,42%	-0,03%	2,68%	13.020.173,01	22,23%	7.668.949.035,88	0,16%
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI	1,37%	0,18	0,63%	0,18%	3,95%	586.115,25	1,08%	835.579.481,77	0,07%
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b - 4604 - Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado			0,15					39.777.548,97	73,56%		
Artigo 7º III, Alínea a - 4604 - Fundos Renda Fixa Referenciados											
BRZ	BNY MELLON	FI RECUPERACAO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO	50,13%	5,08	-8,34%	-8,02%	-33,96%	489.179,93	0,90%	115.629.325,36	0,42%
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a - 4604 - Fundos Renda Fixa Referenciados			5,08					489.179,93	0,90%		
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa											
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI	0,09%	0,04	0,51%	98,59%	1,20%	1.061.600,67	1,96%	5.005.435.641,69	0,02%
CEF	CEF	CAIXA FI BRASIL TP RF LP	0,10%	0,04	0,49%	94,32%	3,02%	4.618.347,26	8,54%	2.544.759.472,74	0,18%
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI	1,88%	0,21	-0,21%	-40,04%	-2,33%	4.495.834,40	8,31%	192.286.614,15	2,34%
Sub-total Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Renda Fixa			0,11					10.175.782,33	18,82%		
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 - Cota Sênior de FIDC											
BRPP	BRASIL PLURAL	FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2	0,00%	0,00	-3,94%	-762,24%	-47,32%	5.478,53	0,01%	841.920,33	0,65%
Sub-total Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 - Cota Sênior de FIDC			0,00					5.478,53	0,01%		
Renda Variável											
Sub-total Renda Fixa			0,19					50.447.989,76	93,30%		
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações											
J MALUCELLI	J MALUCELLI	J MALUCELLI SMALL CAPS F I E M AÇÕES	16,87%	1,81	-5,82%	-0,62%	9,83%	803.014,72	0,56%	56.916.379,14	0,53%
Sub-total Artigo 8º II, Alínea a - 4604 - Fundos de Ações			1,81					803.014,72	0,56%		

Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 - Fundo de Investimento em Participações - FIP



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos											
Gestor	Administrador	Ativos	Vol*	VAR	Mês	% Índice	Ano	Valor(R\$) (29/06/2018)	% Carteira	PL do Fundo	% no PL do Fundo
FOCO	FOCO	FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES...	0,00%	0,00	-0,02%	-3,08%	-0,22%	673.808,28	1,25%	159.045.364,06	0,42%
Sub-total Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 - Fundo de Investimento em Participações - FIP			0,00	0,00				673.808,28	1,25%		
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações:											
CABEDAL	CABEDAL	FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES	0,00%	0,00	-0,01%	-2,01%	-0,06%	2.648.692,14	4,90%	1.473.242.804,34	0,18%
Sub-total Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 - Fundos de Participações			0,00	0,00				2.648.692,14	4,90%		
Sub-total Renda Variável			0,15	0,15				3.625.515,14	6,70%		
Total								54.073.504,90	100%		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo	Classe	Enquadramento da Carteira		Política Investimento	Limite Res. 3.922/10
		Valor(R\$)	% Carteira		
Renda Fixa					
Artigo 7º I, Alínea b - 4604	Fundos 100% Títulos Públicos - Referenciado	39.777.546,97	73,56%	0,00%	100,00%
Artigo 7º III, Alínea a - 4604	Fundos Renda Fixa Referenciados	489.179,98	0,90%	0,00%	60,00%
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Renda Fixa	10.175.762,35	18,82%	0,00%	40,00%
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604	Cota Sênior de FIDC	5.478,53	0,01%	0,00%	5,00%
	Total Renda Fixa	50.447.989,76	95,29%		
Renda Variável					
Artigo 8º II, Alínea a - 4604	Fundos de Ações	303.014,72	0,56%	0,00%	20,00%
Artigo 8º IV, Alínea A - 4604	Fundo de Investimento em Participações - FIP	673.908,28	1,25%	0,00%	5,00%
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	Fundos de Participações	2.648.692,14	4,90%	0,00%	5,00%
	Total Renda Variável	3.625.615,14	6,71%		



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo em Períodos Fechados (%)		Ganhos Financeiros				
Estratégia	No Mês	No Ano	12 meses	24 meses	Estratégia	No Mês (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b - 4604 % do CDI	0,47 90,9	2,61 82,0	--	--	Artigo 7º I, Alínea b - 4604	188.880,14
Artigo 7º III, Alínea a - 4604 % do CDI	0,00 0,0	1,19 37,5	--	--	Artigo 7º III, Alínea a - 4604	-44.511,26
Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 % do CDI	0,15 29,6	1,37 43,1	--	--	Artigo 7º IV, Alínea a - 4604	17.451,27
Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 % do CDI	0,00 0,0	-22,03 -693,6	--	--	Artigo 7º VII, Alínea a - 4604	-224,99
Artigo 8º II, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	-5,82 0,6	-9,83 -5,1	--	--	Artigo 8º II, Alínea a - 4604	-18.721,33
Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 Var. IBOVESPA p.p	0,00 5,2	-0,03 4,7	--	--	Artigo 8º IV, Alínea a - 4604	-382,64
Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 Var. IBOVESPA p.p	-0,02 5,2	-0,22 4,5	--	--	Total	142.491,19



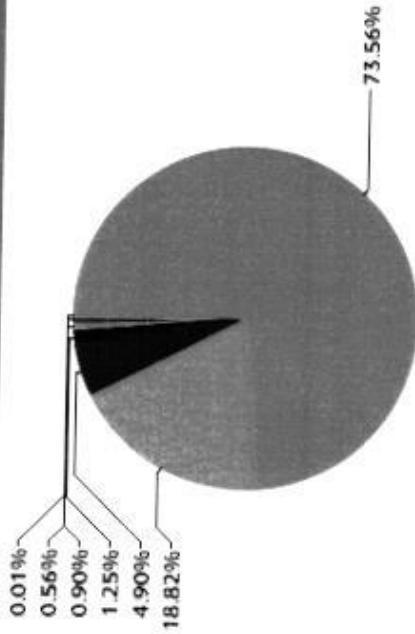
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Período	Análise da Disponibilidade Financeira			
	Valor (R\$)	(%)	Valor Acum. Bruto (R\$)	(%) Acum.
de 0 a 30 dias	50.838.697,51	94	50.838.697,51	94
acima de 365 dias	3.234.807,59	6	54.073.504,90	100



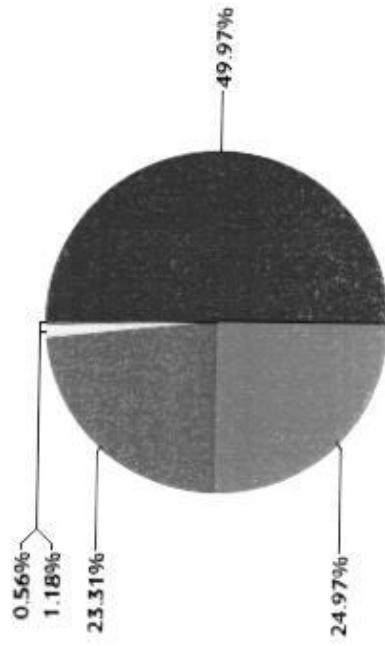
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Estratégia



- Artigo 7º I, Alínea b - 4604 (73,56%)
- Artigo 7º IV, Alínea a - 4604 (18,82%)
- Artigo 8º IV, Alínea a - 4604 (4,90%)
- Artigo 8º IV, Alínea A - 4604 (1,25%)
- Artigo 7º III, Alínea a - 4604 (0,90%)
- Artigo 8º II, Alínea a - 4604 (0,56%)
- Artigo 7º VII, Alínea a - 4604 (0,01%)

Indexadores

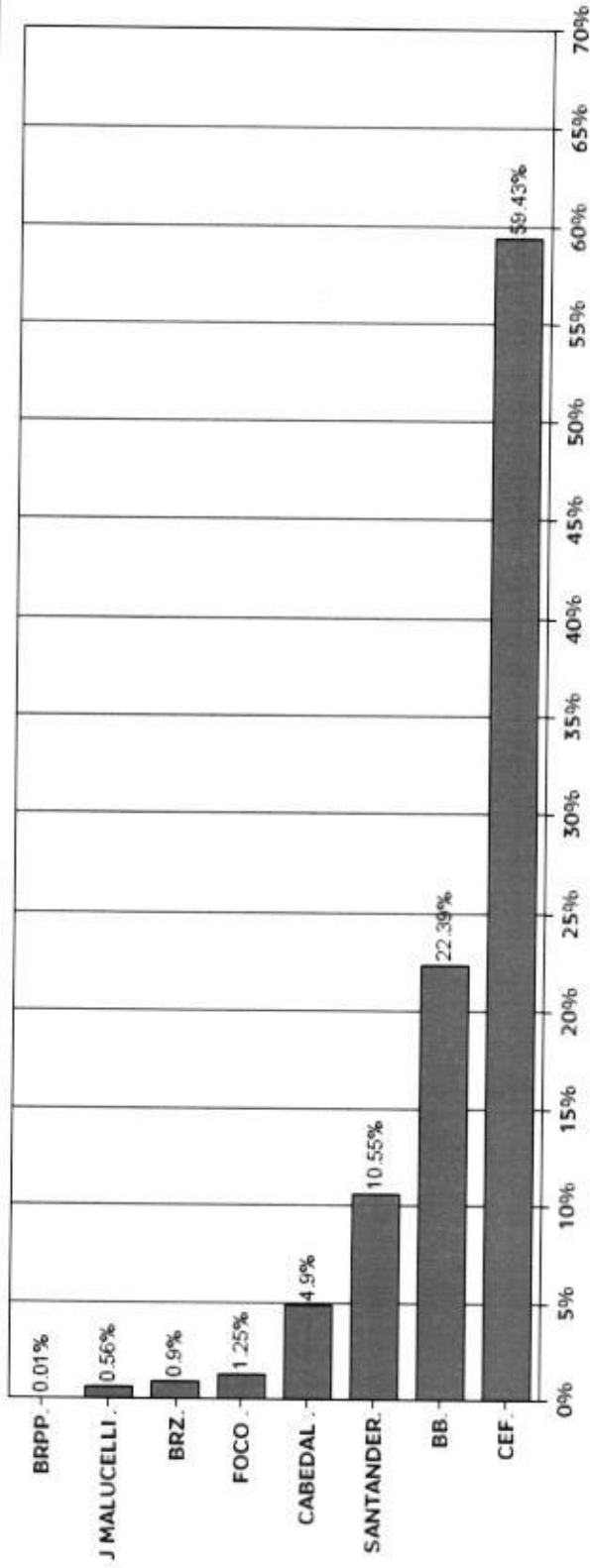


- IRF-M 1 (49,97%)
- CDI (24,97%)
- IMA-B 5 (23,31%)
- IMA-B TOTAL (1,18%)
- IBOVESPA (0,56%)

[Handwritten signatures and initials]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

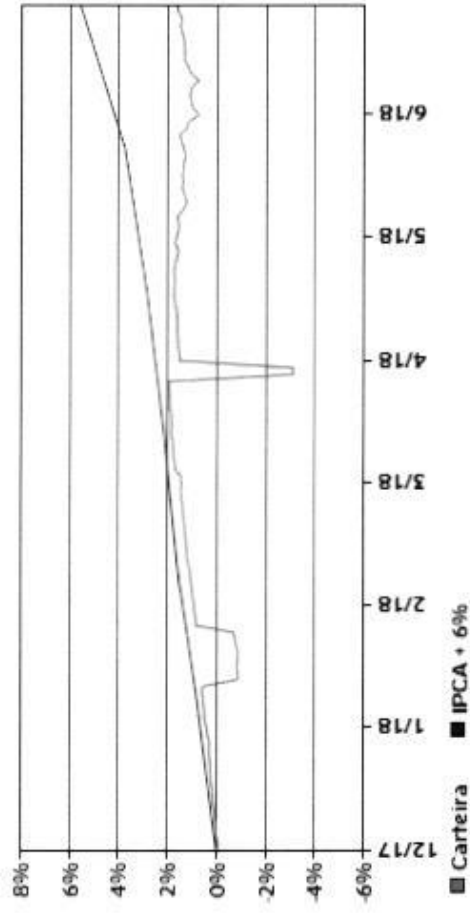


[Handwritten signature]
@ *[Handwritten signature]*
@ *[Handwritten signature]*
@ *[Handwritten signature]*

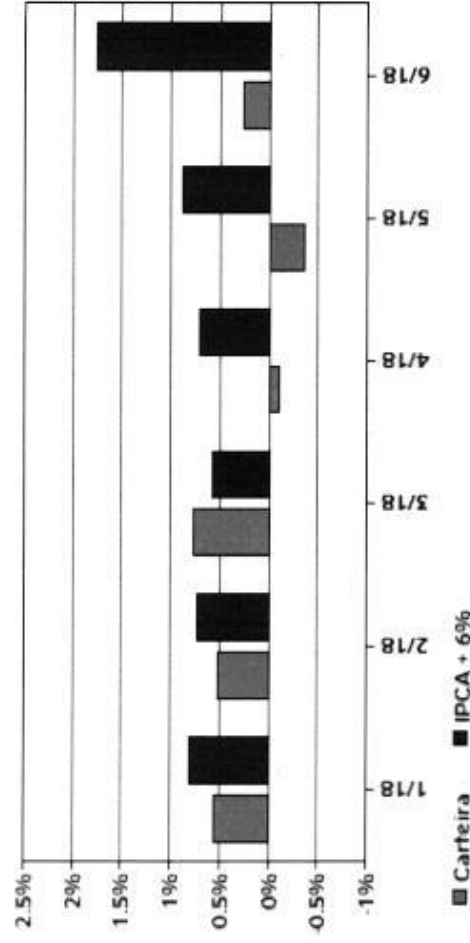
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira													
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2018	0,55	0,52	0,76	-0,10	-0,35	0,25	-	-	-	-	-	-	1,64
IPCA + 6%	0,80	0,74	0,58	0,71	0,89	1,75	-	-	-	-	-	-	5,59
p.p. Índx	-0,25	-0,22	0,19	-0,81	-1,24	-1,50	-	-	-	-	-	-	-3,95

Evolução da Rentabilidade



Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



[Handwritten signature]

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco / Retorno da Carteira

Mês	Old.	Perct.	Rentabilidade (%)		Volat. Anual
			Carteira	IPCA + 6% p.p. Indx.	
Meses acima do Benchmark	1	16,7%	-0,20	3,38	13,847
Meses abaixo do Benchmark	5	83,3%	1,64	5,59	10,327
Período					
	03 meses		-	-	-
	06 meses		-	-	-
	12 meses		-	-	-
	24 meses		-	-	-
	36 meses		-	-	-
Desde o início			1,64	5,59	10,327

Mês	Rentab.	Mês
-0,35%	mai/18	

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira

Fundo / Indexador	Rentabilidades em Períodos Fechados (%)							
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC FI % do Var. IRF-M 1 p.p.	0,50	2,94	1,17	2,94	7,55	21,72	39,56	
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS IPCA II FI % do Var. IMA-B 5 p.p.	-0,05	-0,14	-0,09	-0,14	-0,25	-0,60	-1,06	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP % do Var. IMA-B 5 p.p.	0,63	3,95	1,31	3,95	9,85	23,30	45,78	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP % do Var. IMA-B 5 p.p.	0,18	1,14	2,01	1,14	0,11	0,49	0,18	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP % do Var. IMA-B 5 p.p.	0,42	2,66	-0,77	2,66	9,48	23,32	42,41	
CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP % do Var. IMA-B 5 p.p.	-0,03	-0,13	-0,07	-0,13	-0,25	-0,46	-1,20	
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF % do Var. IRF-M 1 p.p.	0,50	2,95	1,18	2,95	7,60	21,87	39,92	
CAIXA FI BRASIL IRFM 1 TP RF % do Var. IRF-M 1 p.p.	-0,05	-0,12	-0,07	-0,12	-0,21	-0,45	-0,70	
SANTANDER FIC IMA-B 5 TP RF % do Var. IMA-B 5 p.p.	-0,38	0,89	-3,75	0,89	7,65	21,49	41,28	
SANTANDER FIC IMA-B 5 TP RF % do Var. IMA-B 5 p.p.	-0,06	-0,27	-0,15	-0,27	-0,55	-1,12	-1,84	
FI RECUPERAÇÃO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO % do Var. IMA-B 5 p.p.	-8,34	-33,96	-35,71	-33,96	-50,65	-23,17	-13,68	
FI RECUPERAÇÃO BR RENDA FIXA LONGO PRAZO % do Var. IMA-B 5 p.p.	-8,02	-32,10	-32,10	-32,10	-38,84	-45,78	-57,00	
CAIXA FI BRASIL TP RF LP % do % do CDI	0,49	3,02	1,46	3,02	7,22	20,87	37,68	
CAIXA FI BRASIL TP RF LP % do % do CDI	94,32	93,20	93,41	93,20	98,06	98,51	95,49	
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do % do CDI	0,51	3,12	1,52	3,12	7,36	21,49	36,80	
SANTANDER FIC FI INSTITUCIONAL REFERENCIADO DI % do % do CDI	98,59	98,35	97,53	98,35	99,91	101,46	101,41	



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise dos Fundos & Ativos da Carteira											
Rentabilidades em Períodos Fechados (%)											
Fundo / Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses				
SANTANDER RENDA FIXA ATIVO FIC FI % do % do CDI	-0,21 -40,04	0,94 29,69	-2,01 -128,99	0,94 29,69	4,10 55,65	-	-				
FIDC TREND BANK B.F. MULT-SEN 2 % do % do CDI	-3,94 -762,24	-47,32 -1.490,04	-28,40 -1.820,08	-47,32 -1.490,04	-56,96 -773,02	-65,30 -308,25	-74,90 -195,77				
J. MALUCELLI SMALL CAPS FI EM AÇÕES % do Var. IBOVESPA P.P.	5,82 -0,62	-9,83 -5,07	-13,86 0,90	9,83 -5,07	15,79 0,10	42,99 1,78	59,92 22,84				
FOCO CONQUEST FI EM PARTICIPAÇÕES % do % do CDI	-0,02 -3,08	-0,22 -7,03	-0,10 -6,31	-0,22 -7,03	-	-	-				
FP2 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES % do % do CDI	-0,01 -2,01	-0,06 -1,91	-0,03 -2,00	-0,06 -1,91	0,01 0,13	-	-				
CDI	0,52	3,18	1,56	3,18	7,37	21,18	38,26				
IBOVESPA	-5,20	-4,76	-14,76	-4,76	15,68	-41,22	37,08				
DOLAR COMERCIAL	3,18	16,56	16,01	16,56	16,55	20,13	24,28				
INPC + 6%	1,92	5,55	3,58	5,55	9,66	19,19	36,33				
IPCA + 6%	1,75	5,59	3,38	5,59	10,58	20,70	39,26				

[Handwritten signature]

EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2018 - EXERCÍCIO 2018/2019
ELABORADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTO EM 17/07/2018
APROVADO PELOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL EM 17/07/2018

O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DA ESTÂNCIA DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFÉPREV, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.798.851/0001-21, torna público que, fará realizar em sua sede, situada a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP 15.775-000, Santa Fé do Sul - SP, credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos com interesse em integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017 e na forma estabelecida neste Edital.

PREÂMBULO

A obtenção do edital poderá ser feita através da internet home page: www.santafeprev.com.br sendo possível a realização de download.

As Instituições interessadas no objeto deste Credenciamento deverão **atualizar** seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**, ou ainda, **cadastrar-se**, apresentando os documentos necessários ao atendimento de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital. Estes documentos deverão ser apresentados em envelope fechado e/ou lacrado, identificado como **DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO** no **período de 18/07/2018 a 10/08/2018**, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs.

Todo e qualquer esclarecimento com relação ao presente Edital deverá ser feito por escrito através do e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br em atenção ao Comitê de Investimentos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo o credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições autorizadas perante os órgãos que compõem o Sistema Financeiro Nacional, nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de gestão, administração e distribuição de fundos de investimentos, para integrar o cadastro do SANTAFÉPREV, nos moldes previstos na Resolução CMN nº 3.922/2012 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, nas Portarias MPS nº 519/2011 e MPS nº 300, de 03 de Julho de 2015 e na Portaria MF nº 01, de 03 de Janeiro de 2017 e na forma estabelecida neste Edital.



2. DAS CONDIÇÕES DE CADASTRAMENTO

2.1. Poderá ser cadastrada a instituição financeira cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste edital;

2.2. A habilitação no presente cadastramento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas, neste edital;

2.3. Estão impedidos de participar de qualquer fase do processo de cadastramento, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das seguintes situações:

2.3.1. Estiver cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Distrital ou Municipal;

2.3.2. Foi declarado inidôneo, por qualquer esfera de Governo;

2.3.3. Estiver sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

2.4. Somente poderá ser cadastrada para prestar serviços de administração de carteira de investimentos ou fundos de investimentos ao **SANTAFÉPREV**, as Instituições Financeiras ou pessoas jurídicas autorizadas ou credenciadas nos termos da legislação em vigor, para o exercício profissional de administração de carteiras e fundos de investimento, cuja finalidade e ramo de atuação esteja em consonância com o objeto deste Edital, e que, ao final do processo de cadastramento, receba o Certificado de Cadastramento, fornecido no momento da atualização ou efetivação do seu cadastro junto ao **SANTAFÉPREV**.

3. DA HABILITAÇÃO

3.1. DA QUALIFICAÇÃO JURÍDICA

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;

c) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários.

3.2. DA REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – (CNPJ);

b) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

c) Prova de Regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

d) Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

e) Declaração da Instituição de inexistência de fato superveniente impeditivo ao cadastramento (Anexo I);

f) Declaração da empresa de que está cumprindo o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (Anexo II).

e-mail: santafeprev@santafeprev.com.br

Rua Sete nº 1167 - Centro - Fone/Fax 17 3631-3468

CEP 15775-000 - Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP

7 ANOS

PREFETURA MUNICIPAL ESTADUAL TURÍSTICA DE
Santa Fé do Sul
Governando para todos

3.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Prova de credenciamento da Instituição Financeira junto à CVM;
- b) Prova de credenciamento dos gestores, junto ao CVM, se for o caso;
- c) Prova de que os Fundos de Investimentos estão enquadrados nas diretrizes da Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017;
- d) Prospectos dos fundos com informações sobre histórico de rentabilidade, composição da carteira, regras de movimentação, quotização, taxa de administração e desempenho, dados dos fundos, nível de risco e prestadores de serviços;
- e) Certificação de agência classificadora de riscos das instituições financeiras;
- f) Relação dos fundos de investimentos enquadrados na Resolução CMN nº 3.922/2010 atualizada pela Resolução CMN nº 4.604/2017, com seus respectivos patrimônios, com base no último mês anterior a data de entrega da documentação de cadastramento, o benchmark e a qualificação/premiações dadas à Instituição Financeira, por empresas de classificação de risco "rating", se couber, mencionando a agência certificadora.

3.3.1. DO DESEMPENHO NA GESTÃO DE ATIVOS FINANCEIROS

- a) Volume Total de Recursos de Terceiros sob Gestão: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- b) Volume de recursos de Regimes Próprios de Previdência Social: atual, há 06 meses e há 12 meses;
- c) Volume de Recursos por segmento de Renda Fixa e Renda Variável;
- d) Relação em ordem decrescente de rentabilidade, dos fundos acima mencionados (item 3.3) indicando a rentabilidade dos últimos 3 (três) anos civis encerrados, a taxa de administração e a taxa de performance, quando houver. E, ainda, a rentabilidade do último mês, 6 meses e 12 meses que antecederem a data de entrega da documentação de habilitação (justificar quando não houver o histórico de rentabilidade solicitado em função da data de criação do fundo ter sido recente).

3.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datados de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data de apresentação da documentação.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1. Os documentos devidamente assinados e autenticados, **deverão ser digitalizados e entregues em CD ou Pendrive** na sede do **SANTAFÉPREV**, remetidos via correios para o endereço a Rua 07, nº 1.167 – Centro, CEP: 15.775-000, Santa Fé do Sul – SP;

- 4.2. Não serão aceitos protocolos em substituição aos documentos exigidos;
- 4.3. A entrega dos documentos poderá ser feita em qualquer tempo, exceto para aqueles que se enquadrarem no item 2.4, pois o cadastramento é um processo de inscrição permanente e os julgamentos ocorrerão durante as reuniões do Conselho Administrativo;
- 4.4. Os documentos para os quais o prazo de validade não estiver mencionado expressamente somente serão aceitos dentro do prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua respectiva emissão.
- 4.5. O **SANTAFÉPREV**, não se responsabilizará e nem serão aceitos os envelopes identificados como DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO que, tendo sido enviados via postal ou entregues em outro local que não o indicado no preâmbulo e, não chegarem à sede do **SANTAFÉPREV**.
- 4.6. O envelope com os documentos deverá ser apresentado devidamente fechado/lacrado na sede do **SANTAFÉPREV**, contendo, conforme o caso, os documentos relacionados no item 3 deste Edital e devendo estar identificado da seguinte maneira:

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº. 001/2018
EXERCÍCIO 2018/2019
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SANTAFÉPREV
DOCUMENTOS DE CADASTRAMENTO/ATUALIZAÇÃO
NOME DO PROPONENTE

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Julho de 2018.

RONALDO DA SILVA SALVINI
Diretor Presidente do Santaféprev
Presidente do Comitê de Investimento

Andressa Evangelista de Alencar Rezende
Presidente do Conselho Administrativo

Fabiano Ricardo Fazzio
Presidente do Conselho Fiscal



EDITAL DE CADASTRAMENTO 001/2018
EXERCÍCIO 2018/2019

ANEXO I – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de cadastramento, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

ANEXO II – DECLARAÇÃO
(em papel timbrado da instituição financeira)

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(Razão Social da Instituição), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada à (endereço completo), declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____ de 201__

(Nome e assinatura do Declarante)
(número do CPF do Declarante)

